

## **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS RDP 2015´16**

- 1. 123** camas para alunos residentes em 2014/2015, a quem seja confirmada a permanência em 2015/2016 (de acordo com o Art.º 9º do Regulamento Geral).  
[Caso este número de vagas não seja preenchido, o remanescente será acrescido ao nº. de vagas da alínea e) do ponto 2]
  
- 2. 102** camas disponíveis (conforme Artigo 8º do Regulamento Geral)
  - a) 36 camas para outros alunos deslocados, que já tenham frequentado o IST pelo menos no ano letivo de 2014/2015, a saber:
    - i. Atuais residentes do 1.º ano 1.ª vez admitidos em 2014/2015;
    - ii. Alunos que se candidatam pela 1.ª vez à RDP (já alunos do IST inscritos em 2014/2015)
  
  - b) 20 camas para alunos estrangeiros, indicados pelo Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional (NMCI), estudantes de 1.º / 2.º ciclos ao abrigo dos programas de mobilidade Erasmus/Smile; e provenientes de PLOP, regularmente inscritos em 2015/2016 junto da Secretaria do Núcleo de Graduação.
  
  - c) 40 camas para alunos do 1.º ano, colocados através do Concurso Nacional de acesso ao ensino superior (CNAES).
  
  - d) Não foi atribuído um nº específico de vagas aos novos alunos externos admitidos no 2.º ciclo, através de transferência ou de concursos especiais de acesso (i.e. outros alunos 1.ª vez IST em 2015/2016) e alunos reingressados, pelo que os interessados deverão enviar por escrito uma candidatura espontânea ao NA, uma vez que efetuem a respetiva inscrição no IST, podendo ser admitidos nas condições da alínea seguinte.
  
  - e) 6 camas a atribuir a casos especiais, em particular aos alunos em lista de espera dos concursos referidos acima nas alíneas a), c), d), mas sem atribuição definitiva de permanência.

**Total de camas: 123 + 36 + 20 + 40 + 6 = 225**